

PORTARIA Nº412, DE 20 DE AGOSTO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único, do art. 87 da Constituição Federal, o inciso III do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, o art. 3º do Anexo I do Decreto nº 4.665, de 3 de abril de 2003, e, considerando o disposto no § 1º do art. 13 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e conforme Decreto nº 4.711, de 29 de maio de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os membros da Câmara Temática de Esforço Legal: infrações, penalidades, crimes de trânsito, policiamento e fiscalização de trânsito do CONTRAN:

I - Representantes do Órgão Máximo Executivo de Trânsito da União (DENATRAN)

- a) Titular: Flora Maria Pinto;
- b) Suplente: Neyla Ney Teixeira Machado

II - Representantes do Órgão Executivo Rodoviário da União (DNIT);

- a) Titular: Meyre Francinete Araújo Bastos;
- b) Suplente: Luiz Carlos de Freire Bastos;

III - Representantes do Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF;

- a) Titular: Antonêudo Ribeiro Lima; *(alterado pela Portaria nº 138 de 22/03/2013 publicada no DOU dia 25/03/2013)*;
- b) Suplente: Valfran de Almeida Pereira Filho; *(alterado pela Portaria nº 138 de 22/03/2013 publicada no DOU dia 25/03/2013)*;

IV - Representantes dos Órgãos ou Entidades Executivos de Trânsito, Rodoviários e de Policiamento e Fiscalização dos Estados e do Distrito Federal;

- a) Associação Brasileira dos Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem – ABDER;
 - 1 - Titular: Edilson Salatiel Lopes (DER/MG);
 - 2 - Suplente: José Homério de Sousa (DER/MG);

b) Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA;

- 1 - Titular: Sueli Carvalho Lorenzo;
- 2 - Suplente: Maria Guadalupe Alonso Uzêda Machado;

c) Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo – DETRAN/SP;

- 1 - Titular: Arnaldo Luis Theodosio Pazetti;
- 2 - Suplente: Marcondes de Brito Maciel; *(alterado pela Portaria nº 609 de 27/12/2012 publicada no DOU dia 28/12/2012)*;

V - Representantes dos Órgãos ou Entidades Executivos de Trânsito e Rodoviários dos Municípios;

- a) Companhia de Engenharia de Tráfego – CET/SP;
 - 1 - Titular: Dulce Lutfalla;
 - 2 - Suplente: Claudio Mendes Martinho; *(alterado pela Portaria nº 302 de 10/07/2013 publicada no DOU dia 11/07/2013)*;

b) Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito da Prefeitura Municipal de Teresina/PI - STRANS;

1 - Titular: Pang Yen Hsiao; (*alterado pela Portaria nº 302 de 10/07/2013 publicada no DOU dia 11/07/2013*);

2 - Suplente: Mário Andretty Coelho de Sousa;

c) Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Campo Grande/MS – AGETRAN;

1 - Titular: César Augusto Miyasato;

2 - Suplente: Thais de Mattos Buffa Tolentino;

VI – Especialistas Representantes de Segmento da Sociedade;

a) Federação Nacional das Locadoras de Automóveis - FENALOC;

1 - Titular: Carlos Cesar Rigolino Junior;

2 - Suplente: Adriano Augusto Pereira de Castro;

b) Federação das Empresas de Transporte de Cargas do Estado de São Paulo - FETCESP;

1 - Titular: Marcos Aurélio Ribeiro;

2 - Suplente: Gildete Gomes de Menezes;

c) Federação Nacional de Seguros Gerais - FENSEG;

1 - Titular: Leonardo D'Almeida Girão;

2 - Suplente: Adhemar Kazutoshi Fujii; (*alterado pela Portaria nº 85 de 18/02/2013 publicada no DOU dia 19/02/2013*);

d) Representantes do Ministério da Previdência Social - MPS;

1 - Titular: Cid Roberto Bertozzo Pimentel; (*alterado pela Portaria nº 609 de 27/12/2012 publicada no DOU dia 28/12/2012*);

2 - Suplente: Luiz Eduardo Alcantara de Melo;

VII - Especialistas;

a) Representantes do Instituto Brasileiro Veicular - IBV;

1 - Titular: Sergio Seabra Fagundes;

2 - Suplente: Andre Stegall Gertschntein;

b) Representantes da Prefeitura Municipal de Maringá/PR;

1 - Titular: Pérsio Walter Bortolotto;

2 - Suplente: Douglas Galvão Vilardo ;

c) Representantes do Instituto Tecnológico de Transporte e Trânsito - ITT/PR;

1 - Titular: Léa Mariza Stocchero Hatschbach;

2 - Suplente: Antônio Carlos Brustolin Junior;

d) Representantes da Polícia Militar do Distrito Federal - PM/DF;

1 - Titular: Stéfano Enes Lobão;

2 - Suplente: José Ricardo Rocha Cintra de Lima;

e) Representantes da Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores de São Paulo- FENABRAVE/SP;

1 - Titular: Ricardo de Oliveira Lima;

2 - Suplente: Brenno da Silva Alves;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGUINALDO RIBEIRO